



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

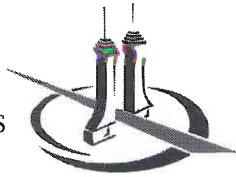
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 367/2019/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: indica implantação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 57/2019 da vereadora Neraí Santos Kaufmann, protocolizada nesta Casa sob o nº 646/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja feito estudo da viabilidade de ser implantada faixa elevada para travessia de pedestres, na rua 15 de Novembro, quase Antônio Monteiro, em frente a Igreja Viva do Brasil.
2. Justifica-se a presente indicação em decorrência de vários acidentes ocorridos neste local, a insegurança dos moradores e proprietários de lojas, como também o grande perigo ao atravessar aquela rua.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente